

O IPEA é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE

Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo

RETOR EXECUTIVO

Aécio Gomes de Matos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luz Antonio de Souza Cordeiro

DIRETOR DE PESQUISA

Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Heitor Cordeiro Chagas de Oliveira

O objetivo desta nota é informar e subsidiar as decisões de política econômica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República. As opiniões dos técnicos da Coordenação de Política Macroeconômica do IPEA/Brasília não refletem, necessariamente, a posição da Secretaria.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA MACROECONÔMICA

CPM/DPP/IPEA:

Ed. BNDES - 7º andar

Setor Bancário Sul

Brasília - DF

Cep: 70.176-900

(061) 223-6863

© 1993, Projeto Gráfico & Produção Editorial, Serviço Editorial

Planejamento e a Organização do Estado: Proposta para Reflexão

Paulo Zolhof & Ruy Pessoa*



Estado, sob a égide da Constituição, aponta as regras para a conduta política, econômica e administrativa da sociedade, utilizando-se da administração pública para implantar as diversas políticas estabelecidas pelo governo.

A Constituição de 1988 restabeleceu e ampliou o papel do Poder Legislativo no processo de decisões governamentais, limitou as atribuições e a ação administrativa do Poder Executivo e ao Poder Judiciário concedeu o controle da constitucionalidade de lei ou ato, bem como a solução dos conflitos entre a União, estados, municípios e o Distrito Federal.

Sem levar em conta as dificuldades dos poderes Legislativo e Judiciário para a consecução de seus objetivos, na atualidade, percebe-se que um dos principais problemas do Estado brasileiro parece estar no Poder Executivo — com o processo de transição política, ele não conseguiu acompanhar as transformações ocorridas na organização da sociedade, tanto no âmbito da administração pública, quanto da sua participação na vida econômica.

A organização do serviço público e dos métodos de trabalho empregados pelo Executivo é matéria relegada a segundo plano, principalmente pelos administradores do

mais alto nível da hierarquia governamental. O desinteresse do Executivo, como também do Legislativo, pelas questões operacionais da administração pública, pode ser, em parte, responsável pelo fato de que a máquina administrativa no Brasil seja ineficiente.

As competências e atribuições dos órgãos públicos parecem não contribuir para uma clara definição organizacional da administração pública. As atividades podem ser uma prestação de serviços no próprio governo, ou voltadas para o público, exigindo a identificação da clientela do setor estatal, dos agentes de serviços intragovernamentais, dos operadores de políticas públicas e dos órgãos de controle e fiscalização.

Para possibilitar tomadas de decisões em relação à interferência da política na economia, desregulamentação e concessões, a fim de se viver melhor em sociedade, há que se minimizar as dificuldades em compreender as diferentes lógicas de operação do Estado e mercado no contexto político. Além disso, impõe-se ter conhecimento, em sua plenitude, das múltiplas facetas da administração pública, com o objetivo de torná-la ágil.

A inadequada compatibilização entre ações originadas tanto no mercado quanto no Estado pode elevar os riscos de desorganização sócio-econômica e, em última instân-

* Técnicos da CPM/IPEA

cia, estabelecer a ingovernabilidade. Demandas crescentes e incompatíveis entre si, além de sobrecarregarem a decisão do Estado, podem pressionar o sistema político, gerando sua desarticulação, deslegitimação e conflitos sindicais. O resultado, até o momento, tem sido a combinação de crise fiscal, inflação e redução da atividade econômica, acompanhadas de instabilidade política.

As nações industrializadas possuem instituições sólidas, que têm demonstrado grande capacidade de resistência diante de crises de diversas naturezas, viabilizando a resolução de conflitos e a dissolução de impasses. A sociedade brasileira não dispõe dessa base institucional; ao contrário, nela o grande desafio é buscar formas para homogeneizar ou reduzir as diferenças de estágios entre o Estado, empresas e sindicatos. Parece imperativa a necessidade de modernizá-los de modo a possibilitar a sua operação em padrões próximos àqueles observados nas sociedades mais avançadas e criar bases institucionais sólidas e estáveis.

Para o estabelecimento de uma base institucional sólida do Estado são fundamentais a definição de seus objetivos, a informação sobre seus usuários, a identificação dos produtos e serviços de cada instituição, bem como o conhecimento do

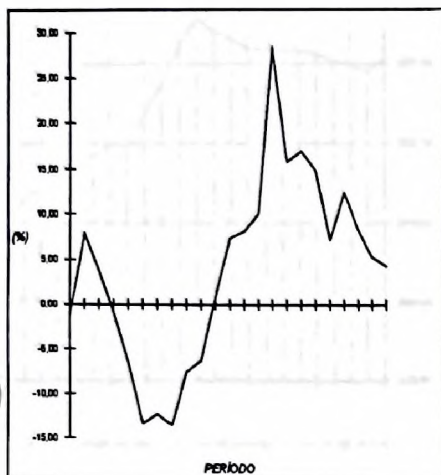
processo¹ de elaboração dos mesmos.

Havendo um comprometimento da administração pública com a qualidade, ao repassar seus bens e serviços, a sociedade deverá auferir melhores benefícios, com os resultados a serem alcançados. Para atingir esse objetivo, é de grande importância observar-se a necessidade de um criterioso e indispensável planejamento. Neste contexto ter-se-ia a elaboração de um programa voltado para a qualidade no setor público, considerando a heterogeneidade de suas funções. Por sua vez, o redimensionamento das instituições deveria ocorrer a partir da existência de um Estado planejador, agente decisivo na formulação e fomento da estratégia de desenvolvimento. Não se pode esquecer de ter em vista a necessária atenção às reivindicações dos cidadãos, como também a compatibilização de prioridades de curto, médio e longo prazos estabelecidas e discutidas pela sociedade e executadas e acompanhadas pelos governos. ■

¹ Entendido como sendo a combinação de pessoas, máquinas, equipamentos, materiais, ambiente, métodos, informações e decisões que são agregados para produzir um produto, para oferecer um serviço ou para alcançar uma meta específica.

I) NÍVEL DE ATIVIDADE

1) SÃO PAULO: INDICADOR DO NÍVEL DE ATIVIDADE DA INDÚSTRIA (INA) Variações em 12 Meses até o Mês Indicado

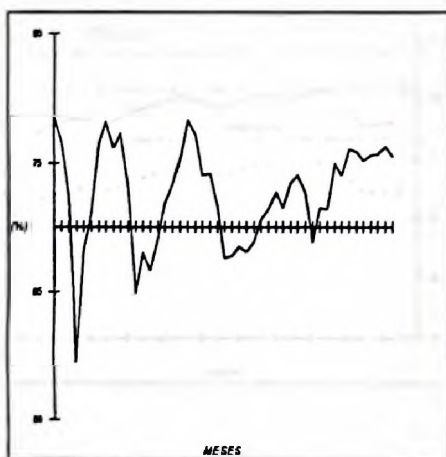


PERÍODO		ÍNDICE (1989 = 100)	VARIAÇÃO EM 12 MESES (%)
1992	JAN	81,7	-1,33
	FEV	81,9	7,91
	MAR	76,8	3,78
	ABR	86,1	-0,81
	MAI	82,6	-6,46
	JUN	83,5	-13,38
	JUL	87,9	-12,28
	AGO	82,4	-13,54
	SET	86,2	-7,51
	OUT	84,9	-6,29
	NOV	88,9	0,91
	DEZ	82,6	7,27
1993	JAN	88,3	8,08
	FEV	90,1	10,01
	MAR	98,6	28,39
	ABR	99,7	15,80
	MAI	96,6	16,95
	JUN	95,9	14,85
JUL	94,2	7,17	
AGO	92,6	12,38	
SET	93,2	8,12	
OUT (1)	89,4	5,30	
NOV (1)	92,7	4,27	

Fonte: Fiesp

Nota: (1) Preliminar.

2) NÍVEL DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL São Paulo (1990 - 93)



MESES	ANOS			
	1990	1991	1992	1993
JAN	78,6	68,0	67,8	71,5
FEV	76,8	66,7	68,5	71,4
MAR	72,4	69,1	68,1	75,0
ABR	59,6	71,9	68,9	74,1
MAI	68,2	73,4	70,6	76,1
JUN	71,1	75,3	71,4	75,9
JUL	76,5	78,3	72,8	75,2
AGO	78,2	77,2	71,5	75,6
SET	76,2	74,1	73,5	75,7
OUT	77,3	74,2	74,1	76,3 (1)
NOV	73,0	71,7	72,8	75,5 (1)
DEZ	64,9	67,6	68,9	

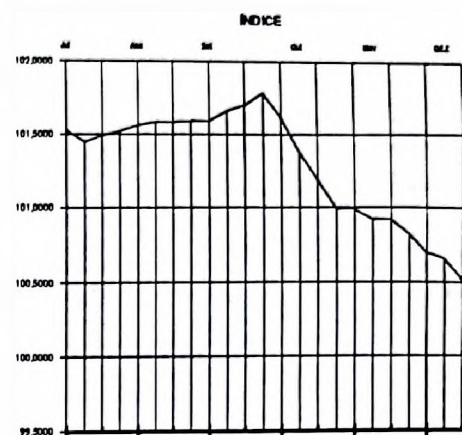
Fonte: Fiesp

Nota: (1) Preliminar.

3) EVOLUÇÃO DO EMPREGO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO (JUL - DEZ/93)

MÊS/SEMANA		VARIÇÃO % SEMANAL	VARIÇÃO % ACUMULADA NO MÊS
JUL	1ª	0,00	0,00
	2ª	-0,08	-0,08
	3ª	0,04	-0,04
AGO	4ª	0,03	-0,01
	1ª	0,04	0,04
	2ª	0,02	0,06
	3ª	0,00	0,06
SET	4ª	0,01	0,07
	1ª	0,00	0,00
	2ª	0,07	0,07
	3ª	0,04	0,11
OUT	4ª	0,08	0,19
	5ª	-0,16	0,03
	1ª	-0,24	-0,24
	2ª	-0,18	-0,42
	3ª	-0,20	-0,62
NOV	4ª	0,00	-0,62
	1ª	-0,07	-0,07
	2ª	0,00	-0,07
	3ª	-0,10	-0,17
DEZ	4ª	-0,12	-0,29
	1ª	-0,04	-0,04
	2ª	-0,14	-0,18

Fonte: *Depea/Fiesp*

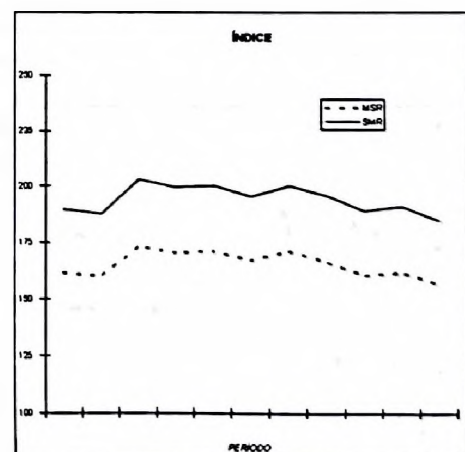


4) LEVANTAMENTO DA CONJUNTURA INDUSTRIAL – Fiesp Evolução da Massa de Salários e do Salário Médio Real (JAN/93 – NOV/93)

PERÍODO		MASSA DE SALÁRIOS REAIS		SALÁRIO MÉDIO REAL	
		ÍNDICE (JAN/90=100)	VARIÇÃO MENSAL (%)	ÍNDICE (JAN/90=100)	VARIÇÃO MENSAL (%)
1993	JAN	161,70	-5,55	189,70	-5,20
	FEV	160,20	-0,93	187,70	-1,05
	MAR	173,60	8,36	203,30	8,31
	ABR	170,80	-1,61	199,80	-1,72
	MAI	171,70	0,53	200,50	0,35
	JUN	167,90	-2,21	195,80	-2,34
	JUL	171,90	2,38	200,50	2,40
	AGO	167,20	-2,73	196,00	-2,24
	SET	161,10	-3,65	189,60	-3,27
	OUT	162,60	0,93	191,60	1,05
	NOV (1)	157,24	-3,30	185,26	-3,31

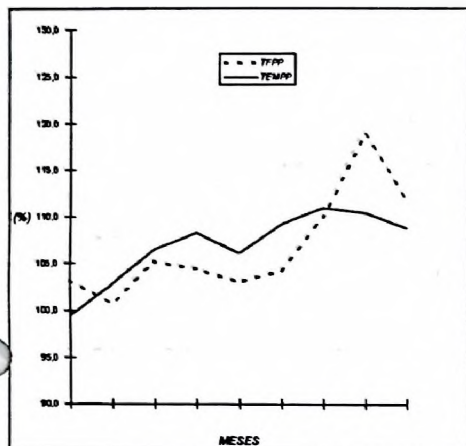
Fonte: *Fiesp*

Nota: *Foi utilizado como deflator o IPC-SP, calculado pela Flpe.*
(1) Dados Preliminares.



II) MOEDA E CRÉDITO

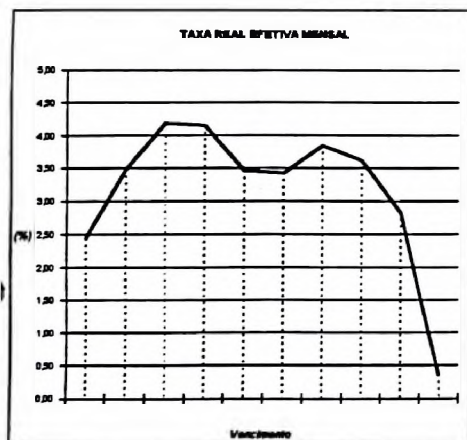
1) AGREGADOS MONETÁRIOS Evolução em Termos Reais (JAN/93 – SET/93)



PERÍODO		BASE	M1	M4	Tít. Fed. em Poder do Público	Tít. Est. e Mun. em Poder do Público
1993	JAN	71,2	74,4	103,1	103,2	99,4
	FEV	68,4	81,4	97,8	100,7	102,8
	MAR	65,0	71,1	98,3	105,2	106,5
	ABR	63,5	75,3	97,7	104,4	108,3
	MAI	60,3	71,3	93,8	103,0	106,1
	JUN	55,1	68,5	94,4	104,2	109,2
	JUL	57,5	67,9	95,0	110,0	110,9
	AGO	54,0	63,5	96,0	118,8	110,4
	SET	49,6	59,3	93,9	111,8	108,8

Fonte: Bacen
Nota: Deflator IGP-DI Dez./92

2) BBC — EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO REAL (OUT – DEZ/93)



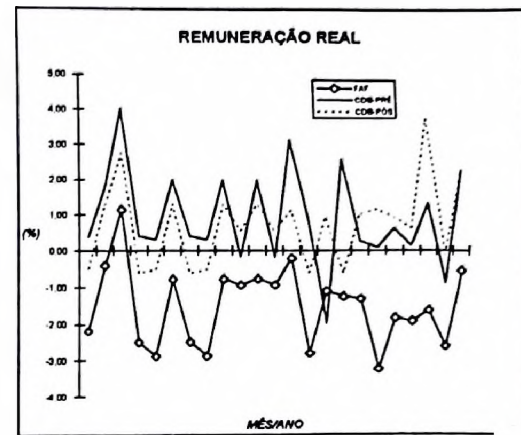
PERÍODO MENSAL VENCENDO EM	TAXA EFETIVA P/21 DIAS ÚTEIS (%)	IPC-FIPE (%)	TAXA REAL EFETIVA MENSAL (%)
05.10.93	36,76	33,50	2,44
12.10.93	38,58	33,92	3,48
19.10.93	40,12	34,48	4,19
26.10.93	40,85	35,23	4,16
04.11.93	40,59	35,89	3,46
11.11.93	40,49	35,84	3,42
18.11.93	40,72	35,51	3,84
25.11.93	40,75	35,84	3,61
01.12.93	40,22	36,36	2,83
15.12.93	37,46	36,96	0,37

Fonte: Bacen e Fipe

3) PRINCIPAIS ATIVOS FINANCEIROS

Rentabilidade Real no Mês ⁽¹⁾ — (%)

MÊS/ANO	CAD. DE POUPANÇA	OVERNIGHT	FAF ⁽²⁾	CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (CDB)	
				PRÉ- FIXADOS	PÓS- FIXADOS
OUT/92	0,60	2,59	-0,77	2,00	1,30
NOV/92	-0,25	1,76	-0,94	-0,18	0,57
DEZ/92	0,70	1,79	-0,20	3,15	1,13
JAN/93	-1,04	-0,17	-2,82	0,89	-0,60
FEV/93	0,41	1,89	-1,10	-1,99	0,93
MAR/93	-1,07	0,43	-1,25	2,59	-0,62
ABR/93	0,51	1,81	-1,31	0,27	1,02
MAI/93	-2,23	-1,04	-3,25	0,09	1,17
JUN/93	0,01	0,91	-1,84	0,63	0,95
JUL/93	-0,71	0,58	-1,92	0,14	0,64
AGO/93	0,36	0,83	-1,63	1,34	3,75
SET/93	-1,24	0,17	-2,62	-0,89	-0,12
OUT/93	1,53	2,41	-0,54	2,26	2,27



Fonte: Bacen

Notas: (1) Foi utilizado, como deflator, o IGP-DI (Jan./91=100).

(2) A rentabilidade do FAF é uma média ponderada pelos principais Fundos.

4) EVOLUÇÃO DE ÍNDICES DE PREÇOS SELECIONADOS

Variações Mensais — (%)

MÊS	IGP-DI (FGV)	IGP-M (FGV)	IPA-DI (FGV)	IPC-BR (FGV)	INPC (IBGE)	IPC-SP (Fipe)	ICV-SP (Dieese)
1993-JAN	28,73	25,83	26,69	30,08	28,77	27,42	32,90
FEV	26,51	28,42	26,23	28,41	24,79	25,10	26,62
MAR	27,81	26,25	28,08	25,71	27,58	25,16	29,70
ABR	28,21	28,83	28,32	30,46	28,37	28,74	27,12
MAI	32,27	29,70	32,06	29,94	26,78	29,14	30,40
JUN	30,72	31,49	30,30	32,82	30,37	30,53	28,79
JUL	31,96	31,25	32,29	30,74	31,01	30,89	30,31
AGO	33,53	31,79	33,34	35,69	33,34	33,97	35,05
SET	36,99	35,28	35,69	35,48	35,63	34,12	35,70
OUT	35,14	35,04	35,03	35,23	34,12	35,23	34,61
NOV	36,96	36,15	36,52	37,32	36,00	35,84	36,83
DEZ	36,22	38,32	35,72	38,26	38,02(1)	38,52	36,75

Fonte: FVG, IBGE, Fipe e Dieese

Nota: Devido à greve, o cálculo do INPC de maio inclui, apenas, as regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza, Goiânia e Porto Alegre.

(1) Média das 3^{as} quadrissemanas para Rio de Janeiro e São Paulo.

5) IGP-M (FGV) — Variações Decendiais — (%)

	PRIMEIRO DECÊNIO /1				SEGUNDO DECÊNIO /2				TERCEIRO DECÊNIO /3			
	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC
Jan/93	11,58	7,73	20,25	8,69	18,66	15,93	25,30	15,10	25,83	25,84	28,43	19,13
Fev	14,52	9,58	22,19	21,01	21,37	17,78	25,84	20,63	28,42	27,20	28,94	34,43
Mar	12,37	9,07	19,06	11,40	19,18	17,01	23,05	20,22	26,25	27,00	25,63	23,72
Abr	15,63	11,42	22,42	20,07	21,38	17,53	26,75	28,15	28,83	27,88	29,53	32,46
Mai	13,30	9,86	21,03	9,84	21,99	19,55	26,52	22,50	29,70	30,01	29,81	27,53
Jun	15,66	11,50	22,82	18,67	23,63	20,46	27,75	29,91	31,49	30,23	32,47	36,11
Jul	13,37	9,53	21,88	9,10	22,55	19,66	27,60	22,08	31,25	31,71	31,55	27,70
Ago	13,93	9,81	21,29	15,32	22,98	19,65	28,32	26,02	31,79	31,10	33,37	32,59
Sep	17,65	15,38	23,63	12,41	26,66	25,42	29,48	23,62	35,28	36,30	34,69	31,19
Out	17,03	12,60	25,53	16,73	26,05	22,94	31,23	28,10	35,04	34,84	34,71	36,63
Nov	17,00	12,62	25,88	15,38	26,58	23,35	32,72	26,75	36,15	36,20	36,09	36,07
Dez	18,51	14,32	29,49	19,23	28,45	25,11	34,40	29,71	38,32	38,28	38,50	38,16
Jan/94	17,53	13,04	27,37	13,42	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

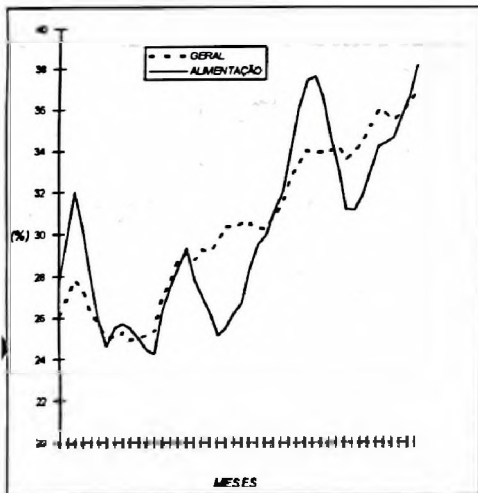
Fonte: Bacen

Notas: 1/ Reflete período de 10 dias, entre 21 e 30 do mês anterior.

2/ Reflete período de 20 dias, entre 21 do mês anterior e 10 do próprio mês.

3/ Reflete período de 30 dias, entre 21 do mês anterior e 20 do próprio mês.

6) IPC-Fipe — Variações Quadrissemanais — (JAN - DEZ/93)



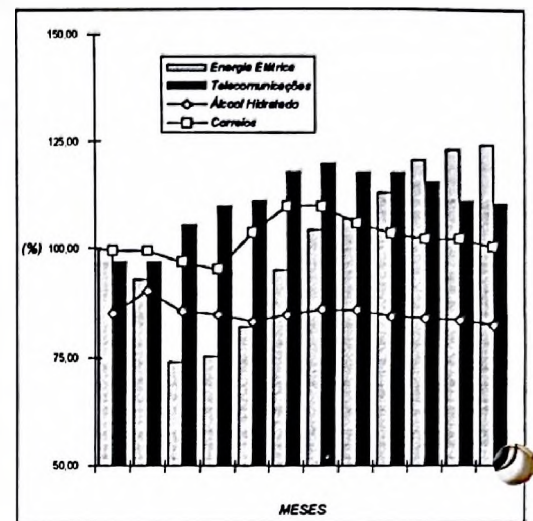
Mês	Sem.	Genal	Alim.	D.Pes.	Habit.	Transp.	Vest.	Saúde	Educ.
Jan/93	1ª	26,14	27,66	27,01	21,57	26,98	28,85	21,45	26,14
	2ª	26,89	29,94	27,53	20,35	27,58	26,67	23,83	28,66
	3ª	27,83	32,01	28,00	20,54	30,35	23,83	23,71	29,11
	4ª	27,42	30,30	27,47	20,38	26,38	27,24	26,33	29,85
Fev	1ª	26,35	27,96	27,56	20,04	30,40	27,38	25,68	29,72
	2ª	25,89	25,87	26,13	22,09	32,85	27,52	27,10	27,28
	3ª	25,08	24,59	24,50	23,04	30,30	23,71	27,96	28,22
	4ª	25,10	25,51	24,28	23,77	28,82	20,88	28,04	27,03
Mar	1ª	25,30	25,71	24,10	23,89	31,09	21,06	27,65	24,03
	2ª	24,93	25,50	24,35	23,71	28,90	19,49	28,49	26,33
	3ª	25,02	24,69	25,08	24,10	28,63	18,79	28,49	28,58
	4ª	25,16	24,46	25,71	25,08	30,88	17,48	27,95	31,37
Abr	1ª	25,41	24,22	25,51	24,97	33,83	17,84	27,95	31,41
	2ª	26,66	26,37	25,54	25,42	35,63	21,03	31,88	31,42
	3ª	27,78	27,45	25,18	25,78	34,71	27,69	31,08	30,76
	4ª	28,74	28,38	24,38	28,09	33,54	34,54	34,26	29,19
Mai	1ª	28,07	26,34	24,98	26,18	29,38	40,64	30,01	26,67
	2ª	28,81	27,83	26,14	24,25	28,47	49,48	32,18	26,91
	3ª	28,24	27,04	27,85	24,50	28,76	51,25	33,01	29,54
	4ª	26,14	26,21	28,85	24,88	30,21	50,20	26,88	28,78
Jun	1ª	26,72	25,12	28,88	26,71	36,41	48,54	27,74	28,81
	2ª	30,34	25,49	31,03	31,76	38,60	38,61	26,20	28,91
	3ª	30,28	26,25	30,58	33,01	36,71	34,53	28,28	29,02
	4ª	30,53	26,74	30,77	33,96	33,89	33,94	34,33	29,07
Jul	1ª	30,48	28,33	32,05	35,31	29,76	26,90	34,84	28,27
	2ª	30,30	26,51	30,37	32,65	28,71	27,94	37,58	29,07
	3ª	30,21	26,90	30,53	31,79	29,90	26,82	37,20	29,28
	4ª	30,89	31,08	30,82	32,31	32,48	23,41	37,76	29,71
Ago	1ª	31,42	31,87	30,17	31,09	38,81	24,54	30,00	29,85
	2ª	32,72	34,01	31,80	32,55	37,40	33,65	35,15	30,72
	3ª	33,40	36,08	31,96	35,27	38,24	22,25	34,65	32,17
	4ª	33,67	37,43	32,54	33,47	38,50	21,71	32,81	33,25
Sep	1ª	33,61	37,59	32,75	33,02	34,88	22,58	34,04	33,52
	2ª	33,88	36,58	32,93	33,00	35,24	24,18	35,69	34,06
	3ª	34,00	34,57	33,87	33,50	37,24	28,97	34,34	33,69
	4ª	34,12	33,05	34,99	34,36	35,41	34,41	35,53	33,76
Out	1ª	33,55	31,17	35,34	34,39	35,48	35,55	35,02	33,64
	2ª	33,82	31,11	36,65	35,06	34,97	36,88	34,90	33,66
	3ª	34,48	31,79	36,88	35,81	34,28	36,59	37,23	33,90
	4ª	35,23	32,67	35,35	37,77	35,23	38,23	36,59	34,50
Nov	1ª	35,89	34,21	35,19	38,15	34,84	38,39	38,71	34,25
	2ª	35,84	34,40	34,27	37,68	34,76	42,31	37,11	34,49
	3ª	35,51	34,64	34,05	36,02	34,65	41,44	36,88	34,98
	4ª	35,84	35,74	35,65	33,66	36,07	39,83	38,10	35,52
Dez	1ª	36,36	36,67	37,68	32,74	36,69	39,42	37,78	35,45
	2ª	36,96	38,12	39,13	32,92	37,62	35,94	38,02	35,92

Fonte: Fipe/USP

7) EVOLUÇÃO DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS (1991 - 93)

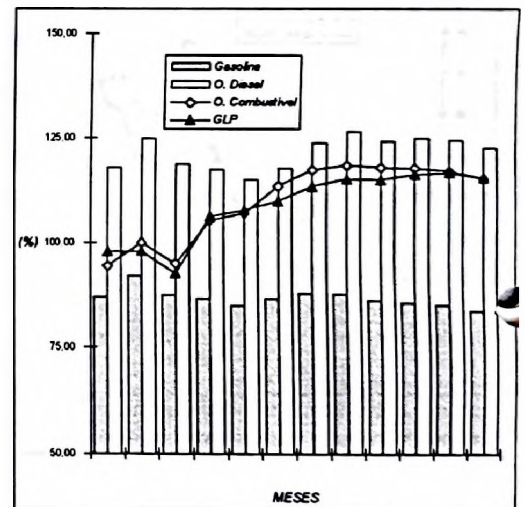
Base: Média de 1991 = 100

PERÍODO		ENERGIA ELÉTRICA	TELECOMUNICAÇÕES	ÁLCOOL HIDRATADO	CORREIOS
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	113,83	109,19	93,30	95,88
1993	Jan	99,68	97,08	85,36	99,54
	Fev	92,95	96,95	90,36	99,45
	Mar	74,14	105,54	85,87	96,92
	Abr	75,46	109,77	85,01	95,24
	Mai	82,15	111,03	83,35	103,65
	Jun	95,09	117,93	85,04	109,84
	Jul	104,28	119,87	86,25	109,86
	Ago	106,98	117,95	86,16	105,92
	Set	113,31	117,90	84,67	103,60
	Out	121,02	115,81	84,22	102,37
	Nov	123,47	111,29	83,78	102,39
	Dez (1)	124,42	110,66	82,53	100,56
1993	Média Anual	101,08	110,98	85,22	102,45



Fonte: DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás
 Nota: (1) Variação mensal. do IGP-DI de Dez/93 estimada em 37,60%

PERÍODO	DERIVADOS DE PETRÓLEO				
	GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÓLEO COMBUSTÍVEL	GLP	
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	95,00	122,87	102,87	111,86
1993	Jan	86,91	117,90	94,46	97,87
	Fev	92,00	124,81	100,00	98,04
	Mar	87,44	118,62	95,04	92,60
	Abr	86,56	117,43	105,39	106,36
	Mai	84,86	115,13	107,11	107,84
	Jun	86,58	117,72	113,64	110,03
	Jul	87,82	123,87	117,46	113,49
	Ago	87,66	126,50	118,54	115,32
	Set	86,15	124,32	118,07	115,14
	Out	85,69	124,99	117,90	116,44
	Nov	85,24	124,60	117,28	116,89
	Dez(1)	83,97	122,74	115,53	115,66
1993	Média Anual	86,74	121,65	110,04	108,81



Fonte: DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás
 Nota: (1) Variação mensal. do IGP-DI de Dez/93 estimada em 37,60%

III) EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

1) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DA UNIÃO (JAN – SET/93) Em CR\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO		VALORES	VARIAÇÃO REAL (%) 93/92
I.	RECEITAS	3.938.672	14,06
	Recolhimento Bruto	3.778.234	16,21
	Incentivos Fiscais	-31.274	-17,28
	Rec. Oper. Ofic. de Créd.	160.874	-22,83
	Remun. Disponibil. – BB	30.838	-1,36
II.	DESPESAS	4.923.312	47,61
	a) Liber. Vinculadas	1.449.944	10,56
	Transf. Est. e Munic.	1.005.212	23,40
	Outras Vinculações	444.732	-10,48
	b) Liber. Ordinárias	3.292.790	89,06
	Pessoal e Encargos	1.373.447	31,49
	Enc. Div. Int. e Ext.	168.653	67,96
	Enc. Div. Públ. Mobil.	1.172.416	683,40
	Out. Desp. (Cust. e Inv.)	578.274	29,35
	c) Oper. Of. de Crédito	128.030	-42,38
	d) Restos a Pagar	52.548	-12,64
	RESULTADO (I – II)	-984.640	-935,99

Fonte: DTN/MF

Nota: Dados preliminares e valores a preços de setembro/93 atualizados pelo INPC (IBGE).

2) ARRECADAÇÃO BRUTA DAS RECEITAS FEDERAIS (JAN-OUT/93) Em Cr\$ bilhões de out/93

RECEITAS	VALORES CONSTANTES		VARIAÇÃO REAL (%)
	JAN-OUT/93	JAN-OUT/92	1993/92
IMPOSTOS	1491603,85	1766550,67	-15,56
• Importação	90320,55	102663,24	-12,02
• IPI-Total	469429,35	566981,99	-17,21
• Renda Total	752293,89	940069,56	-19,97
Pess. Fis.	48208,51	50400,17	-4,35
Pess. Jur.	236724,03	357804,11	-33,84
Fonle	467361,35	531865,25	-12,13
• IOF	150400,38	155989,24	-3,58
• Outros	29159,69	846,64	3344,16
CONTRIBUIÇÕES	660289,23	696420,95	-5,19
• COFINS	261027,20	251661,23	3,72
• PIS/PASEP	228254,34	270762,61	-15,70
• S/LUC. LÍQUIDO	171007,69	173997,12	-1,72
OUTRAS RECEITAS	23551,30	34700,32	-32,13
REC. ADMINISTRADA	2175444,37	2497671,94	-12,90

Fonte: Secretaria da Receita Federal

Nota: Séries a preços de outubro/93.
Deflator: IGP-DI.

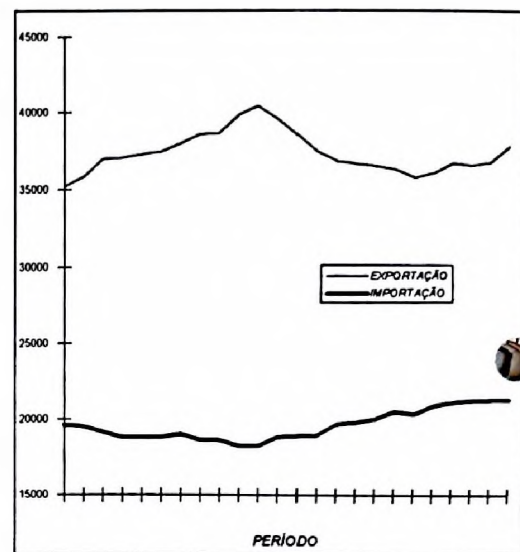
IV) SETOR EXTERNO

1) EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL

Câmbio Contratado — Acumulado em 12 Meses
Em US\$ Milhões

PERÍODO		EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
1992	Jan	35233	19634	15599
	Fev	35834	19525	16309
	Mar	36963	19145	17818
	Abr	37028	18823	18205
	Mai	37280	18815	18465
	Jun	37432	18831	18601
	Jul	37978	19038	18940
	Ago	38528	18617	19911
	Set	38637	18617	20020
	Out	39810	18241	21569
	Nov	40421	18247	22174
	Dez	39557	18819	20738
1993	Jan	38489	18906	19583
	Fev	37459	18926	18533
	Mar	36770	19645	17125
	Abr	36605	19780	16825
	Mai	36456	20002	16454
	Jun	36269	20510	15759
	Jul	35704	20322	15382
	Ago	36025	20839	15186
	Set	36633	21047	15586
	Out	36500	21196	15304
	Nov	36730	21237	15493
	Dez	37786	21222	16564

Fonte: Bacen

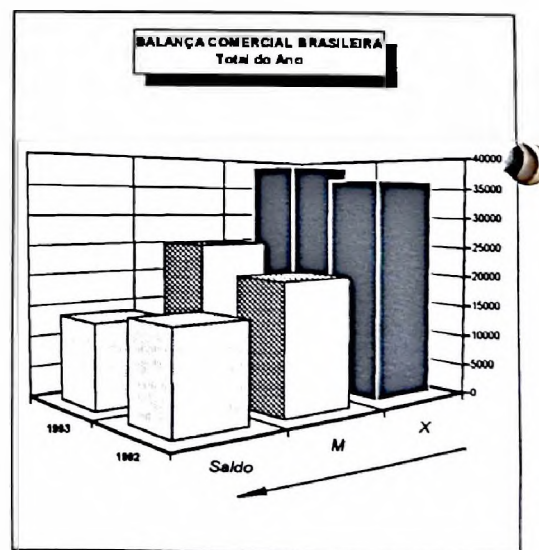


2) BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA

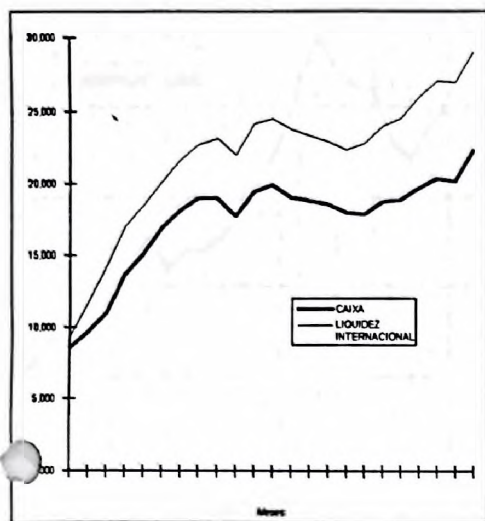
Em US\$ Milhões

TRIMESTRE	EXPORTAÇÕES		IMPORTAÇÕES		SALDO	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993
I	7860	9294	4654	5212	3206	4082
II	8647	9256	4725	6044	3922	3212
III	9525	10371	5227	7400	4298	2971
IV	10071	9787	5972	6432	4099	3355
TOTAL ANO	36103	38708	20578	25088	15525	13620

Fonte: Decax
Elaboração: IPEA/CPM
Nota: Dados projetados para Dez 1993.



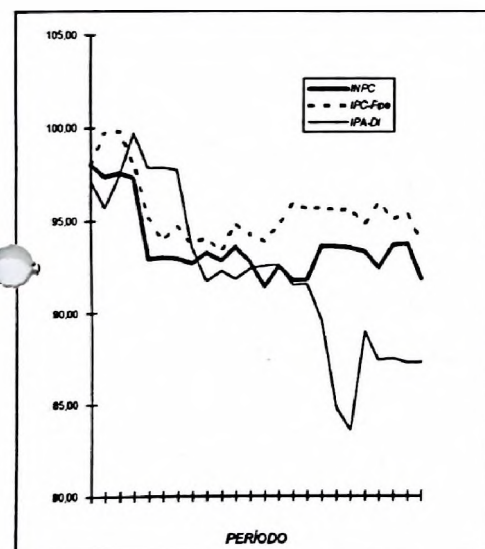
3) RESERVAS INTERNACIONAIS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL (JAN/92-OUT/93) Valores em US\$ Milhões



FIM DE PERÍODO	CAIXA	LIQUIDEZ INTERNACIONAL
1992 / JAN	9.682	11.866
FEV	11.081	14.378
MAR	13.741	17.062
ABR	15.162	18.518
MAI	16.919	20.152
JUN	18.109	21.703
JUL	18.941	22.705
AGO	18.932	23.109
SET	17.682	21.964
OUT	19.366	24.124
NOV	19.883	24.481
DEZ	19.008	23.754
1993 / JAN	18.779	23.313
FEV	18.493	22.890
MAR	17.960	22.309
ABR	17.816	22.737
MAI	18.661	23.961
JUN	18.814	24.476
JUL	19.619	25.937
AGO	20.277	27.088
SET	20.116	26.948
OUT	22.229	29.019

Fonte: Bacen

4) TAXA DE CÂMBIO REAL (JAN/92 - DEZ/93) Base: DEZ/91 = 100



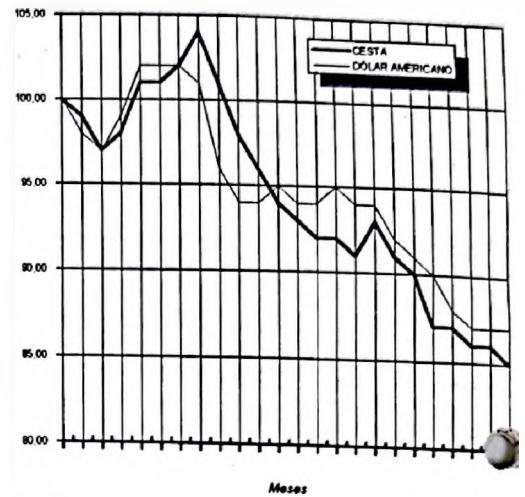
PERÍODO		DEFLATOR		
		INPC	IPC-SP(FIPE)	IPA-DI
1992	JAN	98,04	98,06	97,17
	FEV	97,35	99,70	95,67
	MAR	97,57	99,83	97,43
	ABR	97,32	98,04	99,69
	MAI	92,95	95,14	97,80
	JUN	93,04	93,99	97,85
	JUL	92,97	94,69	97,69
	AGO	92,71	93,82	93,59
	SET	93,27	94,06	91,78
	OUT	92,87	93,37	92,31
	NOV	93,60	94,87	91,87
	DEZ	92,79	94,27	92,41
1993	JAN	91,45	93,89	92,57
	FEV	92,57	94,81	92,64
	MAR	91,79	95,82	91,50
	ABR	91,84	95,61	91,59
	MAI	93,62	95,67	89,63
	JUN	93,57	95,51	84,76
	JUL	93,53	95,55	83,60
	AGO	93,31	94,88	88,96
	SET	92,45	95,86	87,39
	OUT	93,65	95,07	87,52
	NOV	93,72	95,26	87,25
	DEZ	91,84	93,89	87,27

Fonte: Bacen, IBGE, Fipe e FGV

Nota: Todos os deflatores têm base Dez.91=100.

5) ÍNDICES DE TAXAS DE CÂMBIO REAIS DO CRUZEIRO REAL Dez/91=100

PERÍODO	CESTA (1)	DÓLAR AMERICANO (2)
1991 / DEZ	100,00	100,00
1992 / JAN	99,00	98,00
FEV	97,00	97,00
MAR	98,00	99,00
ABR	101,00	102,00
MAI	101,00	102,00
JUN	102,00	102,00
JUL	104,00	101,00
AGO	101,00	98,00
SET	98,00	94,00
OUT	96,00	94,00
NOV	94,00	95,00
DEZ	93,00	94,00
1993 / JAN	92,00	94,00
FEV	92,00	95,00
MAR	91,00	94,00
ABR	93,00	94,00
MAI	91,00	94,00
JUN	90,00	92,00
JUL	87,00	91,00
AGO	87,00	90,00
SET	86,00	88,00
OUT	86,00	87,00
NOV	85,00	87,00



Fonte: Bacen

(1) Cesta de moedas, cuja ponderação é definida pela participação nas exportações brasileiras no período de jul/91 a jun/92, de 15 países considerados em ordem de grandeza (EUA, Alemanha, Japão, P. Baixos, Itália, França, R. Unido, Canadá, Bélgica, Suécia, Suíça, Espanha, Argentina, Chile e México).

(2) Deflatores:
WPI = Wholesale Price Index.
IPA-DI

6) EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — Mercados de Destino (1990 – 1993)

PERÍODO	1990	1991	1992	Participação (%) no total		
				1993 (Jan-Out)		
				% do Total	Var. %	Part. no cresc. (%) (1)
Aladi	10,20	15,50	21,10	23,30	24,20	47,30
Mercosul	4,10	7,40	11,40	13,60	35,40	37,20
• Argentina	2,00	4,70	8,50	8,10	18,90	15,10
• Paraguai	1,20	1,60	1,50	2,50	81,30	11,90
• Uruguai	0,90	1,10	1,40	2,00	97,80	10,20
México	1,60	2,40	3,10	2,60	-9,20	-2,70
Chile	1,50	2,10	2,60	2,90	28,00	6,60
Colômbia	0,50	0,50	1,00	1,00	28,20	2,20
Demais (2)	2,40	3,20	3,10	2,80	12,60	3,30
EUA (3)	24,60	19,90	19,30	20,60	13,50	25,50
Canadá	1,70	1,50	1,10	1,20	12,90	1,40
CEE	30,90	30,90	29,60	25,90	-3,40	-9,40
Europa Oriental	2,30	1,30	1,00	1,20	42,20	3,80
Ásia	16,90	18,00	15,50	16,30	18,10	23,60
Oriente Médio	3,40	3,60	3,60	3,30	-2,30	-0,80
África	3,20	3,30	3,20	2,70	-5,10	-1,50
Demais Países (4)	6,80	6,10	4,10	4,30	18,40	6,40

Fonte: DTIC/MICT.

Notas: (1) O total difere de 100%, por desconsiderar os efeitos dos não-declarados e da provisão para navios e aeronaves.

(2) Bolívia, Equador, Peru e Venezuela. Para 1993, excluiu-se o Equador.

(3) Inclui Porto Rico

(4) América Central, Caribe, demais países da América do Sul, Europa e Oceania.